

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 440/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: A contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração PADRE NUNES para realização de show alusivo aos festejos do padroeiro São Sebastião do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 20 de janeiro de 2023.

FAVORECIDO A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 31.373.809/0001-92, com endereço a Rua Rondônia, 425, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.080-410.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função:.....13 – Cultura
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
Programa:.....0079 – Promoção a Cultura
Ação:.....2058 – Desenvolvimento da Cultura
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: B901DD70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caiçara do Rio do Vento na edição nº 2943 de 05/01/2023.

Onde se lê: “**alusivo aos festejos do padroeiro São Sebastião do município de Caiçara do Rio do Vento/RN**”

Leia-se: “**alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN**”

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:77001DB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico alusivo aos festejos do padroeiro São Sebastião do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 20 de janeiro de 2023. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: a contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração PADRE NUNES para realização de show alusivo aos festejos do padroeiro São Sebastião do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 20 de janeiro de 2023, em favor da empresa A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 31.373.809/0001-92, com endereço a Rua Rondônia, 425, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.080-410, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 440/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael

Código Identificador:350C1DD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caiçara do Rio do Vento na edição nº 2943 de 05/01/2023.

Onde se lê: “**alusivo aos festejos do padroeiro São Sebastião do município de Caiçara do Rio do Vento/RN**”

Leia-se: “**alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN**”

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação em dois momentos no termo de ratificação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:CAF2FB7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>